



SEMOB

Sr. Secretário

Por ordem do senhor secretário, encami-
nho o presente, informando que o serviço solici-
tado é de competência de Vossa secretaria..

Cubatão, 20 de setembro de 2021.

Helcio Jose Santos
Chefe de Expediente (SESEP)
Mat. 22879/5



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria Municipal de Obras

SEJUR
Sr. Secretário,

Informamos que a manutenção de iluminação pública não está sendo realizada a contento devido à falta de luminárias no mercado, motivo alegado pela empresa contratada para o fornecimento destes materiais.

Salientamos que as demandas de iluminação pública estão sendo anotadas e tão logo o fornecimento das luminárias seja regularizado, a execução dos serviços de iluminação na cidade será retomada e todas solicitações serão atendidas.

Esclarecemos ainda que para a realização da manutenção de iluminação pública, esta municipalidade dispõe de contratos distintos (mão de obra e fornecimento de materiais):

- 1) Contrato ADM Nº 085/2019 - Prestação de serviço de manutenção no parque de iluminação pública e ornamental, com fornecimento de mão de obra e equipamentos, sem fornecimento de material – Empresa Somar Eletricidade e Serviços Ltda.;
- 2) Ata de Registro de Preços Nº 124/2021 – Fornecimento de Luminárias de 200W – Empresa Tradetek Comércio Importação e Exportação de Luminárias Ltda.
- 3) Ata de Registro de Preços Nº 127/2021 – Fornecimento de Luminárias de 90W – Empresa D.M.P. Equipamentos Ltda.

A gestão dos contratos é de responsabilidade da Secretaria Municipal de Obras, e a EXECUÇÃO dos serviços foi delegada à Secretaria de Manutenção de Serviços Públicos, ou seja, as demandas estão sendo recebidas pela SEMOB e encaminhadas à SESEP para atendimento.

Os órgãos responsáveis desta Prefeitura já foram acionados para disponibilizarem aos munícipes canais específicos (email e telefone) para solicitação de iluminação pública.

Atenciosamente,

Eng. Marcos Silva Quarterolli
Secretário Municipal de Obras